

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2012 (Nº 7.091, DE 2010, NA CASA DE ORIGEM)

Institui o dia 15 de maio como Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o dia 15 de maio como Dia Nacional de Conscientização quanto à Mucopolissacaridose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

